

Impresso fechado, pode ser aberto pela ECT.



CRCMG



Mala Direta Postal Domiciliária
7380887705/2005-DR/MG
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais - CRCMG
/// CORREIOS ///

JORNAL DO CRCMG

Informativo do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Belo Horizonte
Ano XV Nº. 120 Jul./Ago. 2006

Atualidade

Tributação Federal – uma análise das mudanças.

PÁGINA 3



Contabilista Solidário

Distribuídos alimentos arrecadados na Semana do Contabilista.

PÁGINA 4

Opinião

Capacitação de Gestores Públicos: uma idéia sugestiva.

PÁGINAS 6 E 7



Entrevista

Confira entrevista especial com o jornalista Alexandre Garcia.

PÁGINA 16

I FÓRUM NACIONAL DE GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICAS

16 a 18 de agosto/2006
Belo Horizonte
Grandarrell Minas Hotel



Contabilidade Pública: fator de responsabilidade, transparência e ética na gestão pública.

Minas Gerais sedia o I Fórum Nacional de Gestão e Contabilidade Públicas

De 16 a 18 de agosto, Belo Horizonte será sede do I Fórum Nacional de Gestão e Contabilidade Públicas realizado pelo Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) em parceria com o Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Com o tema "Contabilidade Pública: Fator de Responsabilidade, Transparência e Ética na Gestão Pública", o Fórum deve receber mais de 1.000 pessoas entre contabilistas e gestores públicos advindos de várias regiões do Brasil.

A parceria com o CFC para a realização deste I Fórum Nacional decorreu da repercussão do Seminário Regional de Gestão e Contabilidade Pública, realizado a cada 2 anos, desde 2002, pelo CRCMG, e que a partir de agora fica inserido no calendário do CFC como um evento de amplitude nacional, mantendo-se a sua periodicidade.

A programação deste I Fórum é de alto nível e contempla as diversas variáveis da gestão pública a serem trazidas ao debate por destacados contabilistas e gestores públicos do país, além de personalidades de grande reconhecimento e projeção nacional e internacional.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) será tema de um dos painéis. Na avaliação da Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional do CRCMG, Contadora Sandra Maria de Carvalho Campos, "especialmente após a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000 –, a Contabilidade Pública vem ocupando lugar de destaque na gestão pública, pois o cumprimento da finalidade da LRF, qual seja, o equilíbrio das contas, apóia-se em três pilares fundamentais: o planejamento e o controle, que têm como base a contabilidade, e a transparência, obtida principalmente por meio da divulgação dos relatórios e informes contábeis. Trata-se, portanto, de uma lei que representou a valorização da profissão contábil".

É um evento de inquestionável relevância tanto para a classe contábil quanto para a sociedade em geral, pois, ao reunir contabilistas e gestores públicos num amplo debate, o CRCMG e o CFC contribuem para reforçar a importância do contabilista e da Contabilidade Pública no desenvolvimento de uma gestão pública responsável, transparente e ética.

Confira a programação completa na página 9.



Conselho Diretor 2006/2007

Presidente

Paulo Cezar Consentino dos Santos

1º Vice-Presidente de Administração e Planejamento

Lilian Prado Caldeira

Vice-Presidente de Fiscalização e de Ética e Disciplina

Edivaldo Duarte de Freitas

Vice-Presidente de Registro

Alencar Pereira da Costa

Vice-Presidente de Controle Interno

Edson de Souza Rocha

Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

Sandra Maria de Carvalho Campos

CONSELHEIROS EFETIVOS

Nourival de Souza Resende Filho

José Francisco Alves

Edson de Souza Rocha

Lilian Prado Caldeira

Walter Roosevelt Coutinho

Sebastião Wagner Vallim

Marco Aurélio Cunha de Almeida

Edivaldo Duarte de Freitas

Evandro Avelar Cambraia

Sérgio Dias Bebbiano

Mário César de Magalhães Mateus

Hilda Ramos Porto

Antônio Balão de Amorim

Alencar Pereira da Costa

José Eustáquio Giovannini

Agnaldo Correa da Silva

Paulo Cezar Consentino dos Santos

Sandra Maria de Carvalho Campos

Geraldo Bonfim e Silva

Marco Antônio Borges

José Nascimento de Aguiar

CONSELHEIROS SUPLENTE

Alexandre Bossi Queiroz

José William Rodrigues da Silva

Nilson Geraldo Marques

Rosa Maria Abreu Barros

Oscar Lopes da Silva

Otorino Neri

Regina Lopes de Assis

Célio Nerio Pavlone

Jacqueline Aparecida Batista de Andrade

Jason Batista Duarte Filho

Romualdo Eustáquio Cardoso

Daysi Lorenzato

Irene Correa da Rocha Reis

Célio Silva Neves

Paulo Cezar Santana

Eduardo Lara e Silva

Antonio de Padua Soares Pelicarp

Silvana Maria Figueiredo Santos

Francisco Jose Trindade de Sales

Cristiano Francisco Fonseca Neves

Marina de Carvalho Costa

Jornal do CRCMG

Edição e redação: Fernanda de Oliveira - MG 06296 JP

Redação: Vanessa Albergaria - MG 09099 JP

Digitação: Marciane Nieiro

Publicidade: Andreza Bitarães

Projeto e Edição Gráfica: Grupo de Design Gráfico

Revisão: Geraldo Magela de Faria

Fotos: arquivo CRCMG e divulgação

Fotolito e Impressão: Santa Clara Editora

Tragem: 40 mil exemplares

CRCMG – Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Rua Cláudio Manoel, 639 – Funcionários

Cep 30140-100 – Belo Horizonte MG

Tel: (31) 3269-8400

E-mail: crcmg@crcmg.org.br

Os conceitos emitidos em artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores. As matérias deste jornal podem ser reproduzidas desde que citada a fonte.

www.crcmg.org.br

Palavra do Presidente

Financiamento de campanha, idealismo, retorno não contabilizado, ou cupinzeiro

Estamos em plena safra das campanhas eleitorais. Neste período que antecede as eleições de 1º de outubro, os candidatos estão na rua mostrando suas propostas – de trabalho ou de enriquecimento ilícito – através de sua fala e de seu material de campanha. Santinhos, santões, diabinhos, faixas, cartazes, adesivos, muros pintados, comícios, carros de som e outros meios permitidos, ou nem tanto, pela legislação eleitoral, além, é claro, do indefectível horário eleitoral gratuito que, com determinados candidatos, pode muito bem substituir, e com vantagem, o humorístico “Casseta & Planeta”. Aliás, de gratuito o horário eleitoral não tem nada, pois sua produção é paga por cada um dos candidatos ou partidos e o tempo que as emissoras de rádio e televisão despendem para sua transmissão também é cobrado, via compensação fiscal – Decreto nº 5.331, de 04/01/2005.

Os candidatos devem informar, remetendo à Justiça Eleitoral prestação de contas, com CNPJ e tudo, o montante dos gastos previstos e realizados, bem com a origem dos recursos, identificando as fontes doadoras. Note-se que a contagem só começa a valer após as convenções que oficialmente indicam os candidatos. Antes disso, e muito antes, os pré-candidatos já começam a se articular, e os gastos para tanto não são computados.

Mas vamos esquecer os anteriores e considerar somente o pra frente, o tudo bonitinho, dentro da “inocência” da lei ou dos legisladores. E passemos para a parte “Brasil” de ver e fazer as

coisas, aquela parte em que alguns confirmam em alto e bom som, certos da impunidade, que fizeram caixa dois em todas as eleições que disputaram.

A imprensa publicou, após pesquisa no site do TRE ou TSE, o montante dos gastos que cada um pretende fazer, bem como, pelos partidos, o total, no conjunto.

No mercado informal e à boca pequena, está na imprensa, estima-se que a eleição de um deputado – Federal ou Estadual – não saia por menos de R\$1.000.000,00.

No caso da eleição para presidente da Republica, então a coisa toma ares estratosféricos. Os partidos principais – PT e PSDB – informaram que pretendem gastar R\$89.000.000,00 e R\$85.000.000,00, respectivamente, com seus candidatos.

Valham-me todos os santos das causas impossíveis – há vários – para que se possa entender como é possível alguém “investir” mais do que realmente ele vai ganhar no período de seu mandato, colocando que esse é o entendimento do exercício de um mandato parlamentar, ou seja, ganhar dinheiro e obter status.

Continuo pedindo ajuda aos céus para um exercício de matemática elementar, ou seja, se o mandato é de 4 anos, significa que se o salário, mesmo bruto – e não é – fosse de 20 mil x 48 meses, o eleito ganharia 960 mil durante todo o período no exercício no cargo.

No caso da eleição presidencial, acho que eu nem saberia fazer as contas, já que não sou atuariário.

Fica a pergunta, desconfiança ou entendimento de que, ao gastar mais do que ganhará, o candidato ou é um idealista, presidente de uma ONG de caráter exclusivamente voltada para o social, tipo programa “quem quer dinheiro” do Silvío Santos, ou é um candidato que sabe que está investindo com “recurso não contabilizado” visando também receber como “retorno não contabilizado”. Uma coisa é difícil saber, pois nem os candidatos nem o TSE ou qualquer outro órgão informa qual seja, qual é o retorno esperado para o “investimento”. Talvez a ONG social do candidato explique.

Aí começam os políticos a perder a credibilidade que já não têm para entregar, e o pobre mortal do eleitor cidadão começa a entender a matemática dos mensaleiros, Marcos Valérios, anões do orçamento, sanguessugas, Km de 800 metros, operação tapa buraco e “n” etc.(s).

Voltando ao site do TRE-TSE, pois está lá informado, ainda há mágico que consegue, por vezes, mais que duplicar o patrimônio durante o mandato.

No país das “verbas não contabilizadas”, houve candidato que declarou que irá gastar R\$ 1,00 (hum real), isso mesmo, R\$ 1,00. Cupinizada neles!



Paulo Cezar Consentino dos Santos
PRESIDENTE DO CRCMG

Fala, Contabilista!

Prezados colegas,

Ilustríssimo Presidente Contador Paulo Cezar Consentino: Parabeno a iniciativa do CRC/MG. Nunca tivemos dúvida acerca de sua competência e, principalmente, acerca de seu interesse em fazer da nossa entidade, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, um órgão verdadeiramente representante da classe contábil em nosso estado. (Sua correspondência ao Governador do Estado, por isso mesmo, não nos surpreende, pois conhecemos sua capacidade e, em nome dos profissionais da Zona da Mata de Minas Gerais, o cumprimentamos e o parabenizamos). Sugiro que os Delegados e Conselheiros do CRCMG encaminhem ao Governador telegrama – cuja cópia deverá ser enviada ao CRCMG –, cobrando do representante do povo mineiro uma posição acerca do assunto, lembrando ao mesmo que representamos no estado algo em torno de cento e cinquenta mil votos.

Cleber do Carmo Antunes

Delegado do CRCMG, Juiz de Fora.

Parabeno o nosso Presidente, o Sr. Paulo Cezar, pelo artigo sobre os critérios de indicação para o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Tomadas de posições como essa se fazem essenciais para o crescimento e a valorização da nossa querida Classe Contábil.

Célio Silva Neves
Conselheiro do CRCMG
Campo Belo.

Excelente o artigo “E aí, Sr. Contador, preparado para o futuro?”, pp. 10, Jornal do CRCMG, Maio/Junho/2006. Que grande visão apocalíptica! Nota 10!

Atenciosamente,
Marilene Ferreira Marques
Contabilista.

Tributação Federal – uma análise das mudanças

Antônio Baião de Amorim*

O governo sabe aonde quer chegar com o sistema tributário brasileiro? Será que interessa a ele uma reforma tributária? Se o ditado popular “não se mexe em time que está ganhando” valer, ele não quer e nem precisa de nenhuma reforma tributária. Isso pelo *superávit* fiscal constantemente verificado e pelos “remendos” à legislação feitos por Medidas Provisórias, que invariavelmente viram leis e se incorporam ao escopo da nossa legislação tributária. Portanto, querer a reforma tributária é uma coisa, agora ter vontade e força política para ela acontecer é outra. Logo, para o governo, se a reforma tivesse saído em 2003 ou se sair só em 3003, vale a conveniência do mesmo. É o que nos parece vindo de fora.

O governo só esquece que esse *superávit* fiscal que está ocorrendo é em função do “terrorismo fiscal”, quebra do sigilo bancário, congelamento forçado de tabela de retenção do IR na fonte, congelamento da tabela do SIMPLES e outros. Isso porque, matematicamente e historicamente, está contrário à realidade econômica com produção e consumo em baixa, pelas altas taxas de juros para financiar qualquer coisa e, principalmente, pelos constantes aumentos de impostos e contribuições.

De onde vem, então, aumento de arrecadação? É preciso lembrar que, se não aumentar a base tributária,

incentivando a entrada de empresas e pessoas na formalidade e, via impostos e contribuições sociais mais baratos, investimentos produtivos no País, gerando emprego e renda, daqui a pouco acabam as possibilidades de ampliação de arrecadação e então começará a faltar dinheiro para realizar as contas públicas. O crescimento só de arrecadação é uma bolha que certamente vai explodir.

Em 2003, ocorreram três grandes mudanças na tributação federal, que são: o PIS de 0,65% para 1,65%; a COFINS de 3% para 7,6%; a CSSL de 12% para 32%, o que elevou o percentual incidente sobre o faturamento de 1,08% para 2,88%, desde 09/2003; aumento de 154% no PIS e COFINS e de 167% na CSSL. Essas alterações acertaram em cheio as empresas prestadoras de serviços e aquelas que escolhem a tributação pelo Lucro Real (pagam sobre o lucro líquido ou compensam prejuízos auferidos) enquanto que, no sistema de lucro presumido ou no sistema SIMPLES, a tributação é pelo faturamento.

Uma empresa prestadora de serviços, no lucro presumido em 2004, pagou PIS de 0,65%; COFINS de 3%; CSSL de 2,88% e IRPJ de 2,4% ou 4,8%, se empresa de profissionais liberais ou com faturamento acumulado maior que R\$ 120.000/ano. Isso totaliza 8,93% ou 11,33%. Caso essa mesma empresa de serviço opte pela tributação pelo lucro real, ela paga, em 2004, PIS de 1,65% (desde 04/

2003); COFINS de 7,6% (desde 02/2004); a CSSL e IRPJ sobre o lucro ou, tendo prejuízo, não terá incidência no período apurado.

Se imaginarmos que o lucro real da empresa é de 32% (igual ao que a Receita Federal usa na presunção), seriam 2,88% de CSSL e 4,8% de IRPJ (15% de 32%), o que daria um somatório de 16,93% em relação ao faturamento. Ou seja, aumento de 25% no lucro presumido e 49% no lucro real. Até agosto de 2003 o raciocínio, para optar pelo lucro presumido ou real, era apenas estimar se o lucro real seria superior ao percentual fixo para lucratividade, pelo lucro presumido.

Com os aumentos da CSSL (09/2003), do PIS (04/2003) e COFINS (02/2004) para empresas tributadas pelo lucro real, as contas precisam ser feitas e refeitas, chegando-se, em muitos casos, à conclusão lamentável de que um regime “presumido” é mais barato que um real. Se considerarmos que uma empresa, pelo lucro real, tenha lucro de 10%, o somatório dos impostos (PIS, COFINS, IRPJ, CSSL) será de 11,65% sobre o faturamento; para um lucro real de 20%, será de 14,05%. Podemos concluir então que, no lucro presumido com um lucro de 32%, a empresa pagará 11,33%, o que já é mais em conta se comparado aos 11,65% de impostos e contribuições no lucro real. Em ambas as apurações o lucro líquido, que é isento para distribuição aos sócios, é maior

na apuração do lucro presumido. As empresas comerciais e industriais precisam também, com muito critério, fazer suas contas, uma vez que seu lucro presumido é de 8% do faturamento e sua alíquota de IRPJ, de 15%, chegando a 1,2% do faturamento e, diferentemente das empresas prestadoras de serviços, diminuirá o impacto do aumento do PIS e COFINS, mantendo as alíquotas cumulativas.

O SIMPLES, criado em 1996, vigorando desde 1997 com as mesmas tabelas de R\$120.000 de faturamento anual para Microempresa (ME) e até R\$1.200.000 para Empresa de Pequeno Porte (EPP), com alíquotas originais entre 3 e 8,6% do faturamento para pagamento de 5 impostos (PIS, COFINS, IRPJ, CSSL e INSS Patronal), principalmente a partir de 2004, passa a cobrar 50% a mais quando a empresa tem atividade mista em que os serviços representam a partir de 30% do faturamento.

Só resta uma pergunta: a sua empresa cresceu em faturamento ou em lucratividade, como os impostos?

Esperamos que a reforma tributária aconteça, que não vise apenas o caixa do governo e ainda que seja um sistema de tributação simples e eficiente, para que todos paguem e, assim, possa ser mais econômico.

* Presidente do Conselho Superior e Diretor da FACISABH/ Conselheiro do CRCMG/ Presidente da Baião Consultoria & Contabilidade.

Contador Paulo Cezar Consentino dos Santos:

Externo meus votos de felicitações e de uma gestão aprimorada. Fico muito feliz, sabendo o valor que o contabilista está conquistando no decorrer de cada gestão. Por motivos graves de saúde, não posso continuar. Li as palavras do ex-aluno de Vossa Senhoria e fiquei emocionada. Um mestre sempre é exemplo e/ou modelo. O exemplo ilustra, mas o modelo é para ser seguido. E, segundo o contador Vander Freitas Júnior, Vossa Senhoria é um modelo! Que bom! Avante, Senhor Presidente! Que o Senhor abençoe Vossa Senhoria, erga-lhe sempre a cabeça e lhe dê a paz que excede a todo entendimento! Amém! Jesus Cristo é o príncipe da paz!
Marilene Ferreira Marques
Contabilista.

Prezados colegas:

Com imenso prazer vejo o CRCMG buscando constantemente a valorização de nossa classe, através de minicursos, seminários, atualizações, convênios, publicações. O profissional de contabilidade, na atualidade, tem por obrigação atualizar-se; ou se atualiza, ou fica fora do mercado. Acho que não é hora de fazermos críticas, encontrar defeitos, é hora sim de unirmos, juntar forças, conhecimento, ética, responsabilidade, qualidade, sinceridade, bom desempenho e, depois de tudo, buscar o nosso valor, perante nossa profissão. Esse é o nosso lema no dia-a-dia em nosso escritório em Elói Mendes; contamos com o CRCMG. Atenciosamente,
José Wladimir da Silva Estevam
Contador.

Sr. Paulo Consentino:

Gostaria de parabenizá-lo pela leitura do atual cenário da política brasileira, em seu artigo “Chafurda Política” publicado na edição nº 119 do jornal CRCMG. Tenho percebido, no meu círculo de relacionamento, esse mesmo sentimento de descrença nos políticos, associado a uma incapacidade de mudar a situação atual. Se quisermos mudá-la agindo individualmente, creio que será muito difícil mesmo. Mas, se através de nossos representantes de classe, e das inúmeras outras formas de organização (grupos de estudos, associações, sindicatos, etc.), nos motivarmos para dar exemplos de que é possível mudar, nos tornaremos fortes e agentes de mudança. Gostaria que o CRCMG divulgasse as idéias de seu artigo, de forma mais aberta. Na imprensa e também nas universidades. De forma a demonstrar, através de exemplos práticos e visíveis, as melhores faces da política ao “cidadão comum”. E – por que não? – a mudança começar com os Contadores, que também primam pela transparência e ética no seu dia-a-dia. Atenciosamente,
Dalmi Teixeira Duarte
Contador.



Plano de ação 2006/2007

Em 8 de junho, aconteceu a segunda reunião do Grupo da Mulher Contabilista do CRCMG, em 2006. Na ocasião, foi discutido o plano de ação para o biênio 2006/2007. Entre outras providências, o plano inclui a montagem de uma agenda de atividades para o período, a viabilização de um levantamento das profissionais lotadas nas várias áreas de Minas Gerais, o desenvolvimento de parcerias para a realização de minicursos e o fechamento de convênios para descontos em produtos e serviços em todo o Estado.

Além disso, as mulheres propuseram a fundação, em Belo Horizonte, de uma sede da ONG BPW (Federação das Associações de Mulheres de Negócios e Profissionais do Brasil), sendo cogitada a possibilidade de que os eventos produzidos pelo grupo, como palestras técnicas, possam vir a ser pontuados no Programa de Educação Profissional Continuada do CFC.

A coordenadora do Grupo Mulher Contabilista do CRCMG, Jacqueline Aparecida Batista de Andrade, destaca que outra meta é

ampliar a comissão e criar outras em diversas regiões mineiras. "Começaremos fazendo reuniões paralelas nas cidades por onde os Seminários Regionais – CRCMG Itinerante – passarem. Essa é a forma que encontramos para conglomerar as mulheres dessas localidades", ressalta.

A reunião contou, em sua abertura, com a presença do presidente do CRCMG, Paulo Cezar Consentino dos Santos. As integrantes designaram, como representante do Grupo Mulher Contabilista, sua vice-coordenadora, Berenice Sucupira, em razão de a coordenadora Jacqueline Aparecida residir fora da capital. Sendo assim, a representante terá autonomia na execução de atividades definidas pelo grupo.

A próxima reunião acontece no dia 21 de agosto às 14h, na sede do CRCMG. Para a ocasião está sendo aguardada a participação da presidente da ONG BPW, Sueli Batista.

As interessadas em participar do Grupo de Trabalho Mulher Contabilista do CRCMG devem enviar e-mail para:

mulhercontabilista@crcmg.org.br.



Doação dos alimentos na Creche Comunitária Pequeno Príncipe. Crianças celebram a visita dos representantes do Projeto Contabilista Solidário

Projeto distribui três toneladas de alimentos

O CRCMG distribuiu, no mês de junho, cerca de três toneladas de alimentos não-perecíveis (arroz, leite, açúcar e óleo) que foram arrecadados durante as comemorações do Dia do Contabilista (25 de abril). A Semana do Contabilista ocorreu de 9 a 12 de maio e foi também sinônimo de solidariedade e responsabilidade social.

Ao todo, foram contempladas dez entidades: Instituto de Ajuda Humanitária, Obras Sociais São Jorge, Projeto Assistencial Novo Céu, Creche das Rosinhas, Creche Comunitária Pequeno Príncipe, Instituição Espírita Abrigo da Luz Bezerra de Menezes, Abrigo Frei Otto – Sociedade São Vicente de Paulo, Igreja Evangélica Assembléia de Deus (Cachoeira de Pajeú), Comunidade Servos da Cruz de São Damião (Divinópolis) e Associação de Promoção à Cidadania do Bairro Santa Lúcia – Pão da Alma (Divinópolis).

A idealização da troca de alimentos por ingressos que garantissem a participação dos profissionais nos eventos da Semana do Contabilista e, ao mesmo tempo, os engajassem em ações voluntárias

de solidariedade faz parte das diretrizes traçadas pelo Projeto Contabilista Solidário, coordenado pelo conselheiro do CRCMG Paulo Cezar Santana.

"Ficamos muito satisfeitos com a quantidade de doações. Mais uma vez pudemos contar com o contabilista em ações desse tipo, de solidariedade ao próximo. Os alimentos foram distribuídos a entidades sérias, que realizam um belo trabalho. Agora vamos dar continuidade ao Projeto", ressaltou o coordenador. Ele destacou também que as ações do Contabilista Solidário podem e devem ser realizadas em todo o Estado. "Os delegados seccionais e os profissionais do interior podem se mobilizar na arrecadação de alimentos durante os eventos e palestras realizados pelo CRCMG".

Os interessados em ajudar as entidades podem fazer contato pelo telefone (31) 3269-8415 e obter os dados necessários.





SOFT-ROM Informática Ltda
Sistemas Contábeis e Administrativos
"Desenvolvendo Qualidade"

CONFIRA NOSSA
SOLUÇÃO COMERCIAL
PARA SEUS CLIENTES

**LOCAÇÃO DE SISTEMA
A PARTIR DE R\$ 25,00**

OS MELHORES SISTEMAS
O MELHOR SUPORTE
AS MELHORES CONDIÇÕES
OS MELHORES PREÇOS

Adquira a melhor solução
contábil do mercado
e pague em até 6 vezes
sem juros na aquisição.
Lançamento do mês SR-PROTOCOLO, confira
maiores informações em nossa Web!!!

SOLUÇÕES INTELIGENTES PARA PESSOAS INTELIGENTES

VENDAS: (31) 3361-8438 / (31) 3362-1025

Visite nossa Web - <http://www.softrom.com.br> - E-Mail: softrom@softrom.com.br

Prestação de contas do chefe do Poder Executivo: parecer prévio dos Tribunais de Contas

Márcia Primola de Faria*

As contas do Chefe do Poder Executivo, as quais não são julgadas pelos Tribunais de Contas e, sim, pelo Congresso Nacional, Assembleias Legislativas ou Câmaras Municipais, englobam, por força até de princípios do próprio federalismo brasileiro, as ações desenvolvidas pelos Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), Ministério Público, o próprio Tribunal de Contas e toda a administração descentralizada. O exame técnico dessa prestação de contas deve se ater aos aspectos da execução do orçamento fiscal e ao cumprimento das disposições constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal. Não é no bojo das contas do Chefe do Poder Executivo que se apuram as responsabilidades por atos de ordenamento de despesa e de captação de receitas, que são atos de imediata repercussão para o erário. Mas o Chefe do Poder Executivo é o responsável pela implementação de controles

que inibam atos lesivos ao erário, pois do contrário poderá, sim, ser responsabilizado.

Pode-se dizer que as contas do Chefe do Poder Executivo (Presidente da República, Governadores ou Prefeitos) estão sujeitas a parecer prévio do Tribunal de Contas (Tribunal de Contas da União, Tribunais de Contas Estaduais ou Tribunais de Contas Municipais), pois, sendo agente político, deve ser julgado perante o Parlamento (Congresso Nacional, Assembleia Legislativa ou Câmara Municipal).

É interessante ressaltar dois aspectos. O primeiro é que, se o Chefe do Executivo "desce do pedestal" e pratica meros atos de gestão, ele se igualará aos demais administradores de recursos públicos, sendo quanto a esses atos julgado pela Corte de Contas. O outro é que o fato de as contas do Executivo terem sido aprovadas pelo Legislativo não elide qualquer responsabilidade civil ou criminal dos ordenadores de despesa ou captadores de recei-

tas, mesmo porque ambos são julgados, autonomamente, das Contas do Executivo, são individualizados e, eventualmente, um julgamento desfavorável a eles não alcança as contas do Chefe do Poder Executivo.

Segundo Di Pietro (1995), os pareceres têm natureza jurídica de atos administrativos de conhecimento, juízo ou valor, constituem opiniões sobre assuntos técnicos ou jurídicos de competência dos órgãos consultivos da Administração. Podem ser facultativos, se for discricionária sua solicitação, obrigatórios, se a lei o exigir como pressuposto de ato final, ou vinculantes, se a Administração é obrigada a solicitá-los e aceitar sua conclusão. Para Ferraz (1999), o parecer prévio, a cargo do Tribunal de Contas, possui natureza jurídica obrigatória e vinculante, porque a Constituição exige expressamente sua emissão, condicionada a prazo (art. 71, I, CR/88 e art. 57, *caput* e § 1º, LRF) e porque só deixará de prevalecer se

existir manifestação contrária do Poder Legislativo, que, no âmbito federal, corresponde à maioria simples (art. 47, I, CR/88); no âmbito estadual, dependerá dos textos constitucionais de cada Estado; e, no âmbito municipal, corresponde ao voto de dois terços dos vereadores (art. 31, § 2º, CR/88).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado, 1988.

BRASIL. *Lei de Responsabilidade Fiscal* – Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Belo Horizonte: Editora Del Rey, jun. 2000.

DI PIETRO, Maria Sylvania Zanella. *Direito Administrativo*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1995.

FERRAZ, Luciano de Araújo. *Controle da administração pública: elementos para a compreensão dos Tribunais de Contas*. Belo Horizonte: Mandamentos, 1999.

* Contadora; advogada; membro da Academia Mineira de Ciências Contábeis; professora de Orçamento e Contabilidade Pública da PUC-MG; técnica do Tribunal de Contas de Minas Gerais; e Mestranda em Ciências Sociais pela PUC-MG.



REVISTA MINEIRA DE CONTABILIDADE

Informações precisas e estratégicas ao seu negócio. Assine a Revista Mineira de Contabilidade e receba, em casa, as principais novidades do setor.

Desconto especial para estudantes.
Assinaturas: (31) 3269-8415
www.crcmg.org.br

Impressora Laser ML-1610

Impressora laser Samsung ML-1610 traz a você a qualidade de impressão profissional, embutida em um produto charmoso e compacto.

SAMSUNG

Compacta e elegante:

Com seu design compacto, a Samsung ML-1610 cabe em qualquer lugar, seja em cima de sua mesa ou na estante, liberando mais espaço para você.

- 80% mais econômica que jato de tinta.
- Acompanha Toner p/ 1.400 cópias.
- Compatível com Windows e Linux.
- Gaveta para 150 folhas
- USB 1.1 compatível com USB 2.0



De: R\$ 599,50
Por: R\$ 499,50

Promoção por tempo limitado!!!


Deltatronic
inovando com você
www.deltatronic.com.br

Ligue já!!!
Telefax: (31) 3274-4899
E-mail: comercial@deltatronic.com.br



Capacitação de gestores públicos: uma idéia sugestiva

Professor Manoel Paulo de Oliveira*

A partir de observações empíricas constatadas e localizadas em certas regiões do Estado de Minas Gerais (e de outros estados também), verifica-se que o conjunto de normas vigentes – constitucionais e infraconstitucionais – não vem alcançando a eficiência e a eficácia propugnadas pelo legislador pátrio. Seria falta ou insuficiência de fiscalização cogente? Por outro lado, respeitando-se, evidentemente, as exceções, não seria um certo nível de desconhecimento das normas ou incapacitação dos gestores públicos locais? Certas empresas de consultorias, assessorias e de prestação de serviços, particularmente no âmbito municipal, são ou estão realmente capacitadas para o efetivo exercício de tais atribuições, ou seriam apenas meras agenciadoras ou sublocadoras de serviços? Não estaria na hora de exigir de tais empresas um atestado de idoneidade técnico-profissional quando das prévias licitatórias, exarado por um órgão isento de injunções políticas como o Tribunal de Contas do Estado, à semelhança do que se faz nos serviços de mercado de capitais, sob orientação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM)?

Na gestão das cidades, particularmente no caso do Estado de Minas Gerais (mas que não é privilégio só seu), com as exceções de praxe, há realmente uma certa deficiência na base de assessoramento e consultoria técnico-administrativos, quanto à boa e regular aplicação dos dinheiros públicos, mormente em decorrência do que dispõe a CF e as normas infraconstitucionais vigentes *v. g.*: Lei nº 4.320/64; Lei nº 8.429/92; Lei nº 8.666/93; LC nº 101/00; Lei nº 10.028/00; Lei nº 10.257/01; e o Regimento Interno do Tribunal de Contas.

Coincidentemente, com a entrada em vigência da LRF, os prefeitos e vereadores eleitos tomaram posse em 01 de janeiro de 2001 (muitos foram reeleitos, já conhecendo, portanto, os procedimentos e processos existentes), havendo, em decorrência, cinco longos anos para que adaptações e implantações de medidas administrativas e operacionais fossem efetivadas. A começar pela ação de planejamento, que é subsidiária e fator

importante para implementação e execução das demais ações da administração municipal, inclusive para a elaboração, execução e controle orçamentário. As normas e rotinas administrativas então vigentes, por exigência da LRF, tornaram-se carentes de atualizações e readequações.

Por conseguinte, para alcançar os resultados exigidos nessa nova ordem legal e administrativa, os entes municipais, Executivo e Legislativo, passados esses cinco anos, já deveriam contar com servidores, agora reciclados e com o espírito e o interesse compenetrados para o cumprimento dos novos misteres, até porque é a própria LRF, no art. 64, que preconiza a possibilidade de a União prestar assistência técnica e cooperação: a) a *assistência técnica* compreende o treinamento de recursos humanos, a transferência de tecnologia e apoio para a divulgação eletrônica dos planos, orçamentos, balancetes e balanços, prestações de contas e relatórios requeridos pela presente Lei; b) e a *cooperação financeira* entender-se-á como o aceno legal pela doação de bens e valores, financiamento através de instituições federais, bem como por repasse de recursos oriundos de operações externas. Mesmo dispondo de tais facilidades, pelo que se sabe, apenas um número bastante reduzido de municípios habilitou-se para instrumentalizar-se e assim poder cumprir os rigores das normas trazidas pela LRF.

Toda dinâmica da vida humana está centrada na busca de sua convivência em sociedade. Sua relação deve ser transparente, seja entre territórios, política, economia e cultura, pelo surgimento da idéia de comunidade, formando um conjunto indissociável. Com esse conjunto, eis que surge o que se passou a denominar técnicas. Mas as técnicas sempre existiram, porque toda relação do homem com a natureza é sua produtora e, com o passar dos tempos, foram se enriquecendo, diversificando e avolumando. Com tal complexidade, a criatividade do homem faz-se presente com a divisão do trabalho. Essa divisão, em sua evolução, coloca-nos diante de moderníssimas técnicas: a informática, revolucionando não apenas os trabalhos burocráticos e repetitivos, como também outros mais delicados e difíceis de serem executados.

A formação de mão-de-obra, em geral, no Brasil, perpassa pelos primórdios do nosso processo educacional com os jesuítas, a partir do descobrimento. Anos mais tarde, interrompido por decisão do Marquês de Pombal. Passamos, então, para uma educação elitista escravocrata e de salão mundano, de origem européia, não voltada para a formação de quadros profissionais, sobretudo para a Administração Pública, mormente após a vinda da Família Real. É a Constituição Monárquica de 1824 que, relesmente, menciona que a “instrução primária é gratuita”, não obstante uma lei de 1827 estender a outros níveis de educação e instrução. Com a Proclamação da República tentaram-se várias reformas que pudessem dar uma nova guinada, mas, se observarmos bem, a educação brasileira não sofreu um processo de evolução que pudesse ser considerado marcante ou significativo em termos de modelo. Até os dias de hoje muito se tem mexido no planejamento da educação, que é a antecâmara da instrução como fator formador de mão-de-obra, continuando, entretanto, a ter a mesma característica imposta em todos os países do mundo (agora ainda mais com a dinâmica da globalização), que é a de manter o *status quo* para aqueles poucos privilegiados que frequentam os bancos escolares, candidatos a lugar-tenente da massa ignara.

Nos dias atuais, importa dizer ademais que, mesmo procurando minimizar a extensão da carência de mão-de-obra relativamente capacitada para preencher as lacunas existentes, é de todo conveniente que se considere a dimensão territorial do Brasil, que conta com quase 5.600 municípios, dentre os quais alguns são grandes, médios e muitos de pequenos portes – esses, por força de dispositivos constitucionais, receberiam novos encargos sociais sem as correspondentes contrapartidas financeiras e infra-estruturais – aliada ao modesto ou simplório conhecimento que seus gestores têm sobre o Patrimônio Público. Conte-se, ainda, a relativa facilidade com que são institucionalizadas as criações de novos municípios, como se quisessem assim distribuir a miséria. Junte-se a isso tudo o problema da (in)capacitação dos gestores auxiliares dos dirigentes públicos locais, com

as exceções de praxe, já que as cidades têm funções sociais que se identificam com aquelas essenciais de habitação, trabalho, gozo de boa saúde, educação, circulação e lazer, bem como aquelas outras não menos essenciais de consumo, de produção, de serviços (culturais, econômicos e financeiros).

A mídia veicula um conjunto de reformas (previdenciária, tributária, trabalhista, política etc). Essa última (não necessariamente a menos importante), no que tange às regras aplicáveis aos partidos políticos, sugere a exigência, para o postulante a candidato a qualquer cargo eletivo, do Curso Básico de Administração para Gestores Públicos, em nível escolar de segundo grau. Até porque, é bom lembrar, se o concurso é uma das modalidades de eleição licitatória (Lei nº 8.666/93, art. 22, IV), a escolha eletiva não deixa de ser também uma modalidade de concurso público para cujo ingresso, naturalmente, é exigido modular nível de escolaridade. Eis porque entendemos de plena validade, à presente propositura, a exigência de que o postulante a candidato a qualquer cargo eletivo possua, independentemente de outros cursos que possa ostentar, o CURSO BÁSICO DE ADMINISTRAÇÃO PARA GESTORES PÚBLICOS. Porque, ainda, ganhar-se-ia, além do cumprimento aos princípios básicos da administração pública, de que trata o art. 37 da Constituição Federal, substancial economia que poderia ser redirecionada para outros projetos de cunho social.

Buscando alcançar com essa despretensiosa idéia os colimados objetivos, despertando assim a possibilidade de formar quadros de Gestores Públicos, em nível básico, constituídos de cidadãos impregnados dos propósitos de bem servir à sua cidade, possuidores de qualificações mínimas para o mister. Ou, até mesmo, de contribuir com assessoramento a seus concidadãos, despertando-lhes a consciência de cidadania. Porque, coincidentemente, se vive, nos dias atuais, oportuno revigoramento da autonomia dos Municípios, não só pela Lei nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade), mas, sobretudo, pela legislação já vigente, *v. g.*, Lei nº 9.785/99 (que altera o Decreto-Lei nº 3.365/41 – desapropriação por utilidade pública) e as Leis nºs. 6.015/73 (registros pú-

Projeto recebeu a visita de mais três faculdades

blicos); 6.766/79 (parcelamento do solo urbano); e 11.079/04 (Lei das PPPs).

Em parceria com os órgãos microrregionais municipais, de prefeitos e vereadores, os partidos políticos com sedes locais e de cidades-pólo, bem como com a Assembléia Legislativa, o Tribunal de Contas do Estado e outros tantos órgãos e associações de classe e de instrução e aprimoramento como, no caso do Estado de Minas Gerais, a Fundação João Pinheiro, com toda a sua estrutura, com cursos itinerantes, far-se-ia o levantamento das carências, atuais e potenciais, dos entes pesquisados, com posterior análise dos dados, informações e seu nível qualitativo. Realizar-se-iam cursos de capacitação, dentre outros, de gestores de cidades dirigidos àqueles pretendentes a candidatarem-se a cargos eletivos, bem como aos que já exercem o *munus publico*, fazendo com que, teoricamente, venham a tomar conhecimento sobre: a) Constituição Federal; b) Constituição Estadual; c) Lei Orgânica do Município; d) Regimento Interno de sua Câmara Municipal; e) as leis extravagantes ou infraconstitucionais aplicáveis ao ente municipal; f) o processo legislativo municipal; g) o planejamento como premissa do processo orçamentário e o orçamento participativo; h) o efetivo cumprimento das normas vigentes, particularmente a atual Lei Complementar nº 101/00 – LRF –, nos artigos 4º, inciso I, alínea e, e 50, inciso VI, § 3º; i) as audiências públicas; j) os Tribunais de Contas (da União, do Estado, do Município ou Conselho de Contas e seus Regimentos Internos); k) a gestão municipal da cidade e do município; l) os crimes praticados pelos gestores públicos e suas cominações.

Em conclusão, todo esse complexo normativo-institucional seria usado como metodologia para propiciar aos alunos/gestores públicos municipais a efetiva ativação de sua autonomia profissional, em plena conformidade integrativa, conforme previsto no Estatuto da Cidade, ensejando a montagem desse CURSO BÁSICO DE GESTORES PÚBLICOS.

* Contador; economista; advogado e ex-professor da PUC/DF, PUC/MG e AEUDF/DF.

Dando continuidade ao Projeto CRCMG em um Dia, o Conselho recebeu, em junho, coordenadores e alunos de duas faculdades: Asa de Brumadinho e Facisa-BH. Visando proporcionar-lhes a possibilidade de participar de reuniões plenárias e das câmaras, colocando-os a par dos principais assuntos debatidos nessas ocasiões, o projeto dá aos visitantes a real noção do funcionamento e atribuições do CRCMG, além de aproximar as duas entidades.

No dia 23 de junho, representando o coordenador do curso de Ciências Contábeis da Faculdade Asa de Brumadinho, compareceu o professor Cleber Araújo dos Santos acompanhado pelos alunos Geisiane Siqueira da Silva e Leonardo Silva Ferreira.

Geisiane Silva aprovou a visita, dizendo que a iniciativa ampliou suas expectativas em relação à profissão. “Tirei muitas dúvidas quanto a normas, leis e condutas a serem seguidas. Deu pra perceber que a entidade está bem engajada no que diz respeito ao reconhecimento e valorização da profissão”, constatou. Já o aluno Leonardo Ferreira afirmou que, como futuro profissional, foi relevante conhecer o principal órgão responsável pela classe. “Foi ótimo saber, ver e conhecer a entidade que nos dá amparo. Muitos alunos se formam sem conhecer o CRCMG, o que é uma infelicidade”, declarou.

Completando o pensamento dos alunos, o professor Cleber lembrou que esse intercâmbio serve para mostrar-lhes que o CRCMG não é um mistério, que a entidade está aberta a quem quiser participar e que nela existem pessoas que atuam na mesma área que eles. “Notei essa surpresa por parte dos alunos. Eles puderam ver aqui a seriedade do trabalho que é realizado”.

A coordenadora da Facisa-BH, Paula Andréa de Oliveira, visitou o CRCMG acompanhada dos alunos Ramon Eustáquio Seixas e Edinaldo Batista. Ela afirmou que o projeto ajuda os alunos a irem fomentando, de antemão, o amor pela profissão. “Eles puderam visualizar e constatar a seriedade do trabalho que se faz aqui e que aquilo que dizemos em sala de aula não passa da mais pura realidade”, explica. O aluno Ramon Seixas aprovou a visita. “Pude perceber que uma coisa muito importante para a entidade é a participação dos profissionais. Já antecipei a minha, dando uma sugestão para que o CRCMG invista também na capacitação dos professores de Ciências Contábeis”, declarou.

Julho

Já no dia 7 de julho, o Projeto contou com a participação da PUC/Minas representada pelo coordenador do curso de Ciências Contábeis das unidades Coração Eucarístico e Barreiro, professor Amaro da Silva Júnior, e pelo aluno do último período Felipe Mendonça de Azevedo. Esse destacou: “A oportunidade foi muito interessante. Crédito sua importância



A partir da eq.: Leonardo Silva, Paulo Consentino, Geisiane Silva e Cleber Araújo, da Faculdade Asa de Brumadinho



A partir da eq.: Paula Andréa, Paulo Consentino, Ramon Seixas e Antônio Baião, da Facisa

ao fato de dar respaldo à profissão. Conheci aqui o trabalho que o Conselho faz. Para mim, foi muito importante”.

O professor ressaltou que o *CRCMG em um dia* colabora com a proposta de valorização da formação acadêmica, uma vez que o mercado de trabalho tem o Conselho como órgão de fiscalização e apoio aos profissionais, tantos os que já estão na área como os que nela ingressarão. Na oportunidade, comentamos com o presidente Paulo Consentino sobre a viabilidade da criação de um projeto que envolva o estagiário da contabilidade, tendo em vista a obrigatoriedade já editada pelo MEC, através do Conselho Nacional de Educação. “A idéia é criar uma identidade para esses alunos, por meio de um acordo entre o CRCMG e as faculdades”, explicou.



Amaro da Silva Júnior e Felipe Mendonça, da Puc-Minas, acompanharam as explicações durante a reunião da Câmara de Registro

Espaço de debates e conhecimento

O Projeto Café com o Contabilista continua trazendo, ao CRCMG, palestras sobre temas de interesse da classe.



No dia 9 de junho, a Caixa Econômica Federal prestou uma homenagem aos profissionais em razão do dia 25 de abril – Dia do Contabilista. Além disso, economistas estiveram no Conselho ministrando palestras sobre temas distintos: SEFIP 8.2, Conectividade Social, Linhas de Crédito e Convênios entre CRCMG e CEF.

Eugênia Regina de Melo, gerente de Mercado e Atendimento Essencial e Atendimento do Escritório de Negócios BH/Sul, discorreu sobre as linhas de crédito oferecidas pela Caixa. Em seguida, Leonardo Lacerda, gerente da Área de Arrecadação do FGTS da Gerência da Filial do Fundo de Garantia, falou sobre os erros comuns cometidos pelos contabilistas em relação à SEFIP, exemplificando as formas corretas de realizar o procedimento.

Substituição Tributária

O tema *Substituição Tributária na Área de Transportes* foi explanado no dia 23 de junho por Anderson Souza Diniz, orientador tributário e gestor fazendário da Secretaria Estadual da

Fazenda. Ele fez uma abordagem prática sobre o assunto, discorrendo, entre outros tópicos, sobre as obrigações acessórias responsáveis pelo cálculo do ICMS e também sobre a retenção e recolhimento do imposto. Falou, ainda, sobre algumas dúvidas comuns aos contabilistas no que tange à apuração do ICMS pelo substituto, prazos de recolhimento e aproveitamento de crédito. Ao final da explanação, ele sanou as dúvidas dos presentes.

Já no dia 7 de julho, o Superintendente de Apoio Técnico Operacional da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Jucemg –, Alex Francisco Barbosa, falou sobre *Sistema de Certificação Digital de Livros Eletrônicos* em mais uma edição do Café. Ele explicou a utilidade e vantagens reais do sistema e exemplificou os processos e procedimentos que envolvem sua sistemática. Ao final, os presentes tiraram suas dúvidas quanto ao processo de certificação digital dos livros mercantis eletrônicos da Jucemg.

O Café com o Contabilista é realizado quinzenalmente. Trata-se de um evento destinado ao debate e discussão de assuntos que fazem parte do dia-a-dia dos contabilistas. Acesse o site e fique por dentro dos temas abordados e datas dos encontros.



Profissionais comparecem em grande número às palestras do projeto

Pontuação para Educação Profissional Continuada mudou

A Resolução CFC nº 1.074/06, que entrou em vigor no dia 29 de junho deste ano, estabelece novos critérios de pontuação para a Educação Profissional Continuada. Agora, auditores independentes e demais contadores devem cumprir 96 pontos a cada três anos, sendo obrigatório um mínimo de 20 pontos por ano. Para informações mais detalhadas, acesse o site do CRCMG – www.crcmg.org.br – ou procure a Gerência de Desenvolvimento Profissional.

CRCMG Itinerante: conhecimento, capacitação e debate

O CRCMG dá continuidade ao Projeto Seminários Regionais – CRCMG Itinerante. O evento tem se firmado com o objetivo de fortalecer a presença do Conselho no interior do Estado e levar, aos profissionais, oportunidades de aperfeiçoamento técnico-profissional dentro da perspectiva da Educação Continuada. Confira abaixo as datas e as cidades que irão receber, ainda este ano, os Seminários Regionais do CRCMG. Outras informações nas delegacias seccionais ou na gerência de Desenvolvimento Profissional:

REGIÃO	CIDADE	DATA
SUL DE MINAS	LAVRAS	9 E 10/AGOSTO
CENTRO-OESTE	BOM DESPACHO	31/AGO. E 1/SET.
NORTE DE MINAS	MONTES CLAROS	13 E 14/SETEMBRO
TRIÂNGULO/ALTO PARANAÍBA	UBERLÂNDIA	28 E 29/SETEMBRO
ZONA DA MATA E VERTENTES	JUIZ DE FORA	5 E 6/OUTUBRO
CENTRAL	SETE LAGOAS	9 E 10/NOVEMBRO

CURSOS

O CRCMG continua realizando os cursos de aperfeiçoamento profissional na capital e no interior do Estado. Nos meses de agosto e setembro serão oferecidos os cursos de *Atualização Tributária Federal e Escrituração Fiscal e Contábil e de Retenção do INSS*. Os cursos são gratuitos para os contabilistas em dia com o Conselho. Confira, no site do CRCMG, as cidades onde os eventos ocorrerão. Outras informações podem ser obtidas nas delegacias seccionais do CRCMG da sua cidade ou região. Ou na Gerência de Desenvolvimento Profissional, pelos telefones: (31) 3269-8454 / 8422 / 8424 / 8421.

2007 LEDWARE

ADQUIRA AGORA E PAGUE A
T.M SOMENTE EM 02/2007.

O ano de 2007 será um marco para a Ledware Informática e, por este motivo, decidimos antecipá-lo para que você venha comemorar conosco.

A empresa lançou a campanha "LEDWARE 2007" na qual você adquire o pacote completo, LedPlus Master ou Ledweb, e só começa a pagar a Taxa de Manutenção em 15 de fevereiro de 2007.

Transforme seu escritório em sinônimo de praticidade, agilidade e segurança. Venha fazer parte da nossa empresa.

Além dos 20 anos, a única que oferece solução completa: Software e Hardware.

TELE VENDAS
0800 770 1747

PRESTANDO SERVIÇOS, OTIMIZANDO RESULTADOS.

LEDWARE INFORMÁTICA



WWW.LEDWARE.COM.BR

Fórum Nacional de Gestão e Contabilidade Públicas

O CRCMG e o CFC promovem, de 16 a 18 de agosto, o I Fórum Nacional de Gestão e Contabilidade Públicas cujo tema é "Contabilidade Pública: Fator de Responsabilidade, Transparência e Ética na Gestão Pública".

O evento reunirá, em Belo Horizonte, gestores públicos federais, estaduais e municipais para discutir os novos cenários que se apresentam para as instituições públicas, reunindo especialistas e palestrantes de renome que darão, ao acontecimento, abrangência nacional.

O seminário acontece no momento em que o país busca instrumentos eficazes para consolidar a Lei de Responsabilidade Fiscal, o equilíbrio das

contas públicas e a ampliação das políticas e programas sociais. Nesse contexto, a Contabilidade Pública se destaca como uma ferramenta atual e essencial para a consolidação de um modelo de gestão focado na ética e na transparência, os dois pilares para o fortalecimento das instituições.

"Responsabilidade, Transparência e Ética na Gestão Pública", "Lei de Responsabilidade Fiscal", "Aspectos Relevantes da Reforma da Lei 4.320/64 – Entraves à sua Concretização", "Responsabilidade Técnica na Contabilidade Pública", "Contabilidade Pública Gerencial: Evidenciando o Valor do Serviço Público", "Parcerias Público-Privadas", "Auditorias das Parcerias Público-Privadas" e "O

Contexto Social, Econômico e Político Brasileiro" são temas das palestras e painéis a serem apresentados.

Entre os palestrantes estão o jornalista Alexandre Garcia, os contadores Valmor Slomski e Lino Martins da Silva e também o prefeito de Mariana, Celso Cota Neto, presidente da Associação Mineira de Municípios – AMM.

• **Data:** 16 a 18 de agosto de 2006

• **Local:** Gandarrell Minas Hotel – Rua Espírito Santo, 901 - Centro - Belo Horizonte - MG

• **Inscrições:** www.crcmg.org.br / (31)3269-8400

• **Pontuação para Educação Profissional Continuada:** 10 créditos

PROGRAMAÇÃO

16 de agosto 2006 / quarta-feira

19h30min Abertura

Presidente do CRCMG

Contador Paulo Cezar Consentino dos Santos

Presidente do CFC

Contadora Maria Clara Cavalcante Bugarim

20h30min **RESPONSABILIDADE, TRANSPARÊNCIA E ÉTICA NA GESTÃO PÚBLICA**

21h30min Coquetel

17 de agosto 2006 / quinta-feira

9h Painel: **LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – Avaliação da efetividade da LRF após seis anos de vigência**

Painelista: Contador Domingos Poubel de Castro (DF)

Ex-Secretário Federal de Controle Interno, Gerente Nacional de Orçamento do SEBRAE

OS MUNICÍPIOS E O EQUILÍBRIO FISCAL: ASPECTOS POLÊMICOS

Painelista: Celso Cota Neto (MG)

Prefeito Municipal de Mariana e Presidente da Associação Mineira de Municípios – AMM

CONTROLE SOCIAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS

Painelista: Wieland Silberschneider (MG)

Mestre, professor da PUC Minas, consultor da Fundação Abrinq

RESPONSABILIZAÇÃO

Painelista: Dr. Augusto Sherman Cavalcanti (DF)

Ministro-Substituto do Tribunal de Contas da União

12h30min Almoço livre

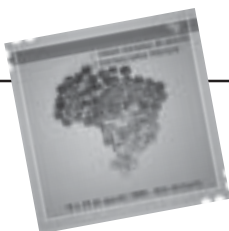
14h30min Palestra: **ASPECTOS RELEVANTES DA REFORMA DA LEI 4.320/64 – ENTRAVES À SUA CONCRETIZAÇÃO**

Palestrante: Contador Inaldo da Paixão dos Santos Araújo (BA), Auditor do Tribunal de Contas do Estado da Bahia

15h30min Palestra: **AUDITORIA DA RECEITA PÚBLICA**

Palestrante: Contador Lino Martins da Silva (RJ)

Controlador Geral do Município do Rio de Janeiro



16h30min Palestra: **RESPONSABILIDADE TÉCNICA NA CONTABILIDADE PÚBLICA**

Palestrante: Contador João Eudes Bezerra Filho (PE)

Auditor das Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado

18 de agosto 2006 / sexta-feira

9h Palestra: **CONTABILIDADE PÚBLICA GERENCIAL: EVIDENCIANDO O VALOR DO SERVIÇO PÚBLICO**

Palestrante: Valmor Slomski (SP)

Professor e doutor em Controladoria e Contabilidade (USP)

10h Palestra: **AUDITORIA GOVERNAMENTAL**

Palestrante: Jaime Hernandez (Colômbia)

Ex-Presidente da Assoc. Interamericana de Contabilidade – AIC

11h Palestra: **PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PPPs) E OS SERVIÇOS PÚBLICOS – UMA REFLEXÃO À LUZ DA LEI Nº 11.079/04**

Palestrante: Dr. Manoel Paulo de Oliveira (MG)

Contador, economista e advogado

12h Almoço livre

14h Painel: **AUDITORIA DAS PPPs – PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

Painelistas: Paulo Dal Fabbro (SP), Engenheiro Civil,

Administrador de empresas, Diretor da Pricewaterhouse Coopers

Mauricio Endo (SP), Auditor da KPMG

Adalberto Santos de Vasconcelos (DF)

Diretor técnico da Secretaria de Fiscalização de

Desestatização do TCU

17h Palestra: **O CONTEXTO SOCIAL, ECONÔMICO E POLÍTICO BRASILEIRO**

Palestrante: Jornalista Alexandre Garcia (DF), Repórter especial, comentarista e apresentador de telejornais da Rede Globo

18h30min Indicação do estado-sede do II Fórum Nacional de Gestão e Contabilidade Públicas, a realizar-se em 2008, e palavra do Presidente do respectivo CRC

19h Encerramento



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Relatório do Conselho Diretor. Em cumprimento às disposições legais contidas no § 3º do art. 6º da Resolução CFC nº 960/03 e no parágrafo único do art. 47 do Regimento Interno do CRCMG, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2005, gestão do Conselheiro Nourival de Souza Resende Filho. Belo Horizonte, 23 de junho de 2006. Paulo César Consentino dos Santos – Presidente, Lilian Prado Caldeira – 1ª. Vice-presidente de Administração e Planejamento, Edivaldo Duarte de Freitas – Vice-presidente de Fiscalização e de Ética e Disciplina, Alencar Pereira da Costa – Vice-presidente de Registro, Edson de Souza Rocha – Vice-presidente de Controle Interno e Sandra Maria de Carvalho Campos – Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional.

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DEZEMBRO 2005 E 2004

	R\$			R\$	
	2005	2004		2005	2004
ATIVO			PASSIVO		
ATIVO FINANCEIRO	1.817.159	1.089.441	PASSIVO FINANCEIRO	850.017	477.290
Disponibilidades	137.897	119.341			
Aplicações Financeiras	1.231.153	541.206			
Conta Vinculada	448.109	428.894			
REALIZÁVEL	72.520	37.271	DÍVIDA FLUTUANTE	113.011	66.761
Diversos Responsáveis	256	308	Restos a Pagar	52.670	33.373
Cheques em Cobrança	-	-	Consignações	187	383
Adiantamento a Empregados	56.566	31.130	Credores da Entidade	32.068	-
Conta Corrente Cola-Parte	-	-	Entidades Públicas Credoras	28.086	31.633
Convênios	15.698	5.833	Créditos de Terceiros	-	1.372
RESULTADO PENDENTE	516.600	508.839	RESULTADO PENDENTE	737.006	694.106
Depósitos/Processos Judiciais	478.947	480.147	Despesas c/Conselheiros a Pagar	5.318	-
Despesas Antecipadas	36.253	27.292	Depósitos/Processos Judiciais	731.688	694.106
Outros Valores	1.400	1.400			
PERMANENTE	16.390.325	16.121.037	PATRIMÔNIO (ATIVO REAL LÍQUIDO)	17.946.587	16.995.720
Bens Móveis	1.894.996	1.654.950			
Bens Imóveis	3.541.681	3.534.301			
Créditos a Receber	10.881.744	10.881.743			
Almoxarifado	64.327	42.466			
Ações de Telecomunicações e outros	7.577	7.577			
ATIVO COMPENSADO	5.186.346	4.994.419	PASSIVO COMPENSADO	5.186.346	4.994.419
Seguros Contratados	5.186.346	4.994.419	Seguros Contratados	5.186.346	4.994.419
TOTAL DO ATIVO	23.982.950	22.751.007	TOTAL DO PASSIVO	23.982.950	22.751.007

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E DE 2004

	R\$	
	Superávit (Déficit) acumulado	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2003	5.472.673	5.472.673
Superávit do Exercício	11.523.047	11.523.047
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2004	16.995.720	16.995.720
Superávit do Exercício	950.867	950.867
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2005	17.946.587	17.946.587

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E DE 2004

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais foi criado através do Decreto-Lei nº 9.295/46, tendo por objetivo orientar, disciplinar e fiscalizar, legal, técnica e eticamente, o exercício da profissão contábil. É constituído de pessoa jurídica de direito público que, sob forma federativa, tem estrutura, organização e funcionamento nos mesmos moldes do Conselho Federal de Contabilidade. Possui autonomia no que se refere à administração de seus serviços, gestão de seus recursos, regime de trabalho e relações empregatícias.

A principal fonte de recursos do Conselho é a arrecadação de anuidades dos contabilistas e organizações contábeis sendo que, do produto de arrecadação das anuidades, 20% é creditado ao CFC. Complementarmente à origem das receitas, o CRCMG obtém recursos decorrentes de vendas de assinaturas de revistas, anúncios veiculados em seu jornal e outros.

A Resolução CFC nº 960/03 aprovou o Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, no qual estão contidas as diretrizes básicas ao cumprimento da lei, dentre elas a reestruturação contábil e orçamentária. Adicionalmente, o CRCMG goza de imunidade tributária total em relação aos seus bens, rendas e serviços, nos termos do art. 150 da CF.

2. DIRETRIZES CONTÁBEIS

(a) Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com os ditames da Lei nº 4.320/64, Resolução CFC nº 967/03, que institui normas orçamentárias e contábeis para os Conselhos de Contabilidade e respectivas normas técnicas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizados regime de caixa para as receitas e competência para as despesas. Observando o princípio do conservadorismo, demonstramos no balanço patrimonial – ativo/passivo compensados os direitos a serem realizados, entre outros.

(b) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios.

(c) Ativos Financeiro, Realizável e Resultado Pendente

• *Ativo Financeiro* – Aplicações financeiras - São representadas por saldo de caixa, bancos conta movimento e caderneta de poupança. Essa última, demonstrada ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento de cada exercício, em base *pro rata temporis*, em linha com os valores de realização.

• *Ativo Realizável* – É apresentado ao custo ou pelo valor de realização, que, por serem de curto prazo, não cabem atualizações monetárias.

• *Resultado Pendente* – É demonstrado por depósitos judiciais recursais e bens sub-judici, originados de reclamações trabalhistas de ex-funcionários do CRCMG. Essas contingências em 31 de dezembro de 2005 montam em R\$ 478.947. Despesas Antecipadas (prêmios de seguros e assinaturas periódicas) montam um total de R\$ 36.252 em 2005 e R\$ 27.292 em 2004.

(d) Permanente

O imobilizado do CRCMG está demonstrado ao custo de construção ou de aquisição, acrescido de correção monetária até 31 de dezembro de 1995. Contudo, é importante mencionar que grande parte dos bens móveis do Órgão existentes hoje foram adquiridos a partir de 1996 e até o exercício de 2000 não era prática da entidade efetuar o cálculo e o registro contábil da depreciação dos seus bens. Com o advento do artigo 58 da Lei nº 9.649/98 e Resolução CFC nº 841/99, o Regional procedeu no ano de 2001 à depreciação de seu imobilizado. Com a suspensão do respectivo artigo 58 e obedecendo às determinações em Ofício do TCU, a partir do exercício de 2002, o CRCMG deixou de registrar a depreciação de seus bens, por considerar que são bens sem objetivos de revenda e sua reposição se dá em função do estado em que se encontram e não no tempo de vida útil.

Em dezembro de 2003, o CRCMG, com base na Lei 8.666/93 e Decreto 99.658/90, procedeu à abertura do PI CRCMG nº 077/03 para doação e baixa de bens móveis do CRC Minas Gerais, considerados obsoletos, inservíveis, irrecuperáveis e antieconômicos, o qual foi aprovado pela Deliberação CRCMG nº 1939/03. O total de bens móveis em 31 de dezembro de 2005 é de 1.894.996 tendo um acréscimo no valor de 240.046 em relação ao ano anterior.

3. MODIFICAÇÕES NAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005 estão sendo apresentadas comparativamente àquelas relativas ao exercício de 2004. Essas demonstrações foram elaboradas utilizando-se os mesmos critérios contábeis durante os dois exercícios, exceto quanto às informações referidas a seguir:

• Por decisão da Diretoria do Conselho, não está sendo feita a cobrança (execução fiscal) dos valores a receber dos contabilistas, escritórios individuais e organizações contábeis, relativos às anuidades em atraso, até que se tenha por parte do Conselho Federal de Contabilidade uma regulamentação quanto ao assunto. Em 29 de março de 2004 os créditos devidos ao Regional foram registrados em contas patrimoniais e os créditos relativos a anuidades em atraso foram inscritos em dívida ativa, montando em 31 de dezembro de 2005 a R\$ 10.881 milhões.

4. CAIXA, BANCOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Ao final de cada exercício social, os saldos dessas contas eram os seguintes:

	2005	R\$ 2004
Caixa	7.052	100
Bancos conta movimento /arrecadação	59.212,68	118.441
Aplicações financeiras	1.679.262,86	970.100
	1.745.527,54	1.088.641

5. IMOBILIZADO

	2005	R\$ 2004
	Custo corrigido	e reavaliado
Edifício	2.893.601	2.893.601
Obras em andamento	169.852	162.472
Imóveis destinados à venda	257.606	257.606
Edificações e benfeitorias	220.622	220.622
Máquinas e Equipamentos	801.796	615.843
Veículos	363.034	344.336
Móveis e utensílios	265.115	230.205
Instalações	250.080	250.080
Softwares	188.929	188.929
Outros	26.042	25.556
Total	5.436.677	5.189.250

O CRCMG possui um pavimento (15º andar) de um edifício situado na Avenida Afonso Pena, nº 726, em Belo Horizonte, onde se localizava a antiga sede do Conselho. Este imóvel está disponível para venda, cujo valor contábil de realização, segundo laudo de avaliação elaborado no exercício de 2003 por Instituição Oficial, está estimado em R\$ 257.606 mil.

O estoque do almoxarifado encerrou o exercício de 2005, com um saldo de R\$ 64.327 (em 2004 - R\$ 42.466), conforme relatório da Comissão de Levantamento de Almoxarifado.

Em 30 de dezembro de 2005, a Comissão designada para realizar o levantamento dos bens patrimoniais do CRCMG apresentou seu relatório, o qual confere com os registros contábeis.

O CRCMG possui direitos representados por ações da Telemig, Telebrás e concessão de direito de uso, montando um saldo de R\$ 7.577,43.

6. PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio social do CRCMG é formado pelo superávit apurado em cada exercício e direitos a receber, não sendo dividido em quotas ou qualquer outra forma de participação.

7. TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

Os saldos e transações mantidos com o CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE podem ser resumidos como segue:

	Contas a pagar /compensar	Créditos Devidos	Créditos Repassados
CFC			
Saldos em 2005			
Cota-Parte	11.389	1.694.716	1.683.327
· FIDES	2.534	58.357	55.823
Saldos em 2004			
· Cota-Parte	3.759	1.440.388	1.436.629
· FIDES	727	47.396	46.669

As operações entre o CRCMG e o CFC foram realizadas em conformidade com as disposições do art. 19, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Resolução CFC nº 960/03 – Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade.

8. CONTINGÊNCIAS ATIVAS E PASSIVAS

Assumindo o aspecto do conservadorismo e da prudência no sentido de reconhecer prováveis perdas, está registrado em conta do ativo e passivo compensado, com base em informação da Assessoria Jurídica do Regional, bens que se encontram sub-judici, perfazendo um montante de R\$ 283.578 mil.

9. COBERTURA DE SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2005 o CRCMG mantém cobertura de seguro contra incêndios para os seus bens, em especial do ativo imobilizado, em valores considerados pela administração como suficientes para cobrir eventuais perdas dos ativos registrados contabilmente como segue:

	R\$
Edificações e bens móveis	4.942.764
Frota de veículos	242.583

De acordo com as demonstrações contábeis, notas explicativas e tendo em vista as justificativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação patrimonial realizada no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005, a Diretoria do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais entende que o Balanço Patrimonial, Financeiro e demais Demonstrações Contábeis espelham com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2005.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 2004

	2.005	R\$ 2.004
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Contribuições e Taxas de Serviços	7.324.576	6.447.683
Deduções de Contribuições e Taxas de Serviços		
•Contribuição CFC e Fides	(1.753.073)	(1.487.785)
Receita operacional líquida		
SUPERÁVIT BRUTO	5.571.503	4.959.898
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS		
Gerais e Administrativas		
•Salários e Encargos Sociais	2.787.513	2.535.549
•Material de Consumo	275.622	200.162
•Despesas Gerais, principalmente Divulgação, Impressão	2.384.330	1.648.967
•Congressos, Seminários, Eventos e Cursos	742.854	904.296
Receita de Valores Mobiliários		
•Receitas	(191.952)	(145.622)
Outras Receitas Operacionais		
•Multas, Juros e Atualização Monetária	(1.223.336)	(801.865)
•Outras	(143.243)	(102.247)
	4.631.788	4.239.240
SUPERÁVIT/DÉFICIT OPERACIONAL	939.715	720.658
Resultado não-Operacional		
•Receita na Alienação de Bens	25.000	101.310
•Contribuições e/ou Auxílios-CFC/CRCs	-	13.875
	25.000	115.185
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	964.715	835.843

BALANÇO FINANCEIRO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 2004

	2005	R\$ 2004
R E C E I T A		
ORÇAMENTÁRIA	8.908.107	7.612.602
Receitas Correntes	8.883.107	7.497.417
Receitas de Capital	25.000	115.185
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.827.815	3.081.002
Saldo do Ano Anterior	1.089.441	1.113.741
TOTAL	13.825.363	11.807.345
D E S P E S A		
ORÇAMENTÁRIA	8.231.769	7.522.890
Despesas Correntes	7.943.392	6.776.759
Despesas de Capital	288.377	746.131
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.776.434	3.195.014
Saldo para o Ano Seguinte	1.817.160	1.089.441
TOTAL	13.825.363	11.807.345

Contador NOURIVAL DE SOUZA RESENDE FILHO – *Presidente*
 Contador EDSON DE SOUZA ROCHA – *Vice-Presidente de Controle Interno*
 MAURO BENEDITO PRIMEIRO – *Gerente Financeiro*
 Contador CRCMG 54453 – CPF 682100946-53

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DELIBERAÇÃO Nº. 167/2006
 PROCESSO CFC/CCI Nº.: 2006/001011
 INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2005
DELIBERA: Aprovar a Prestação de Contas do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, concluindo pela regularidade da gestão do exercício de 2005. Relator: TC Doracy Cunha Ramos. ATA CCI Nº. 149.
Brasília – DF, 27 de abril de 2006.
 Contador Adeildo Osório de Oliveira – *Vice-presidente de Controle Interno*
 HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC. ATA Nº. 886.
Brasília – DF, 28 de abril de 2006.
 Contadora Maria Clara Cavalcante Bugarim – *Presidente*

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 2004

	2005	R\$ 2004
VARIAÇÕES ATIVAS		
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.908.107	7.612.602
•Receitas Correntes	8.883.107	7.497.417
•Receitas de Capital	25.000	115.185
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	443.763	14.393.229
DEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
•Aquisição de Bens Móveis	280.848	583.659
•Construção e Aquisição de Bens Imóveis	7.380	162.472
•Almoxarifado	150.293	100.430
•Outros Valores	-	850.648
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
•Inscrição da Dívida Ativa	-	12.681.072
•Cancelamento de Obrigações	5.242	854
•Outros Valores	-	14.094
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	9.351.870	22.005.831
DÉFICIT	-	-
TOTAL GERAL	9.351.870	22.005.831
VARIAÇÕES PASSIVAS		
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	8.231.769	7.522.891
•Despesas Correntes	7.943.392	6.776.759
•Despesas de Capital	288.377	746.132
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	169.234	2.959.893
DEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
•Alienação de Bens Móveis	25.000	101.310
•Cobrança da Dívida Ativa	-	2.649.976
•Almoxarifado	85.967	57.964
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
•Alienação de Bens Móveis	15.801	94.975
•Desincorporação de Bens Móveis	-	927
•Almoxarifado	42.466	40.866
•Outros Valores	-	13.875
TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	8.401.003	10.482.784
SUPERÁVIT	950.867	11.523.047
TOTAL GERAL	9.351.870	22.005.831
As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

Certidão de Regularidade Profissional – para que serve?

Afinal, para que serve a CRP – Certidão de Regularidade Profissional? Geralmente, os profissionais têm um conceito ou uma definição limitada do documento e não visualizam sua real importância.

A CRP, tanto da organização contábil quanto do contabilista, está fundamentada na Resolução CFC nº 899/01 e comprova, a princípio, a regularidade da situação do escritório e do profissional no Conselho de Contabilidade em que estão inscritos.

Analisando-se mais, pode-se dizer que a Certidão atesta a regularidade e informa ao solicitante que quem a emitiu – escritório ou profissional – cumpre todas as exigências legais e formais para exercer suas atividades, estando legalmente apto a prestar os serviços contratados.

A CRP garante a credibilidade, eficiência e eficácia dos trabalhos apresentados pelo fornecedor dos serviços, dando ao cliente uma maior segurança. Além disso, o documento se caracteriza como uma importante ferramenta de *marketing* empresarial, apesar de não ser muito utilizada e tampouco divulgada de maneira adequada.

Atualmente, a Certidão tem

sido muito exigida em editais de concursos públicos, licitações e concorrências. Vem sendo utilizada também por escritórios e profissionais que querem ou precisam comprovar, a terceiros e à sociedade, informações sobre a regularidade de sua situação perante sua entidade de classe.

Sendo assim, a CRP é um instrumento importante na sensibilização das empresas, entidades privadas e governamentais e para qualquer interessado que necessite de certa segurança e garantia nos serviços profissionais, ou para atestar o cumprimento regular de uma obrigação.

O uso dos equipamentos tecnológicos propicia grande comodidade, agilidade e um menor custo na emissão de certidões e certificados, uma vez que o acesso pela Internet está ao alcance de toda a população.

Sempre que possível, o contabilista deverá utilizar-se da Certidão de Regularidade Profissional como forma de demonstração dos serviços oferecidos e dos prováveis resultados esperados pelo cliente. Esse é um hábito que devemos cultivar e uma obrigação para com o cliente.

Gerência Financeira do CRCMG.

EM DIA



ISO 9001 : 2000 – Meta é a ampliação do escopo

Objetivando a manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade, o CRCMG, através de seus funcionários e gerentes, continua seu trabalho na busca da excelência na prestação de serviços aos profissionais da contabilidade. A meta agora é aumentar o escopo da certificação. Com esse intuito, as gerências financeira e de desenvolvimento profissional, assim como a assessoria de comunicação do CRCMG, estão procedimentando suas atividades para que, até o final do ano, esses setores sejam também certificados. É o CRCMG se preocupando com o atendimento de qualidade e a excelência dos serviços que presta à classe.

Lançamento de livro

O CRCMG, por intermédio de seu projeto de capacitação técnico-cultural **Café com o Contabilista**, fará no dia 22 de setembro, às 8h30, o lançamento do livro *Laudo Contábil e Perícia Judicial*, de autoria do mestre em contabilidade Marco Antônio Amaral Pires. Apoiado pelo CRCMG, o livro também é fruto da ação direta de seu Grupo de Trabalho de Perícia que vem promovendo e buscando meios para a capacitação dos contadores do Estado de Minas Gerais. A ocasião, além da presença do autor que estará autografando a obra, contará com palestra de tema pertinente, dentro das atividades do Café com o Contabilista. Para participar, basta confirmar presença pelos telefones: (31) 3269-8421 / 8422 / 8424 / 8443 / 8455.

A DOMÍNIO SISTEMAS TEM SEU FOCO 100% VOLTADO PARA O MERCADO CONTABILISTA. ASSIM PODE GARANTIR 100% DE SATISFAÇÃO DOS SEUS CLIENTES.

A Domínio Sistemas é uma das únicas empresas de softwares do mercado que tem seu foco voltado exclusivamente para o mercado contabilista. E esse é o grande segredo da qualidade dos seus produtos e serviços: a Domínio trabalha pensando unicamente em facilitar o dia-a-dia do contabilista. Seja nosso cliente.

domínio DE SISTEMAS A sua melhor escolha
Filial Belo Horizonte - (31) 3261.2016
Informações: 0800 645 4004 www.dominiosistemas.com.br

MBA **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**
A Melhor Escola de Negócios, Economia e Finanças do Brasil

MBA Executivo Internacional em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria

Aulas quinzenais, sexta e sábado | Previsão início: Set/2006
Informações | Isabela Lage ou Fabiano Froes
31 2122.3203 | mba4@bifgv.com.br

BJ **LÍDERES NA FORMAÇÃO DE LÍDERES** **FGV**



Salinas

"Fazendo analogia comparativa, uma empresa pode ser comparada a uma árvore, onde seus troncos, galhos e folhas, que são as partes visíveis, representam os ativos financeiros."

Esse é o pensamento do delegado seccional do CRCMG em Salinas, Orlando Coelho, que há 17 anos constituiu a Contabilijan, que vem servindo como bússola aos empresários de tão progressista cidade.

Novos delegados

Comunicamos que as delegacias de Poços de Caldas, Ponte Nova e Lavras têm à frente, respectivamente, os profissionais Cláudio José Ferreira, Markirlston Fialho de Oliveira e Luciano Diniz Alvarenga. Fique atento aos endereços:

DELEGACIA DE POÇOS DE CALDAS
Rua Divisa Nova, 39 - Santa Maria -
Cep 37701-299
Tels: (35) 3722-2785 / 3715-7052
contabilmf@matrix.com.br

DELEGACIA DE PONTE NOVA
Av. Dr. Otávio Soares, 41 / Sala 300 -
Palmeiras - Cep 35430-229
Tels: (31) 3817-4293 / 3817-5485
Fax: 3881-2414
exata@neuronium.com.br

DELEGACIA DE LAVRAS
Av. Padre Dehon, 117 - Centro
- Cep 37200-000
Tel: (35) 3821-4944
Fax: (35) 3821-4944
contacad@veloxmail.com.br



Delegado do CRCMG em Gov. Valadares (segundo à direita) participa de coquetel

Contadores de Governador Valadares em alta

Autoridades governamentais de Governador Valadares e Minas Gerais **fizeram questão de convidar os contabilistas** da cidade para um coquetel na Sociedade Recreativa Filadélfia. Na ocasião, foi demonstrada a importância da classe para o desenvolvimento econômico e social.

Foi ministrada palestra relativa aos assuntos e servido coquetel, o que contribuiu para o entrosamento e confraternização dos contabilistas, profissionais de extrema importância para todos os setores econômicos.



Nota

Comunicamos, com muito pesar, o falecimento do ex-delegado seccional em Ponte Nova, Francisco Caríssimo Júnior, um profissional que durante anos enalteceu a classe contábil e merece toda a nossa gratidão pelos relevantes serviços prestados à sociedade.

Prenúncios

José Marçal de Souza Ramos*

*Paira no ar um clima de Esperança...
De se ver o fim da corrupção generalizada
De se poder viver com dignidade.
De se poder ir e vir sem ser reprimido
nas manifestações de um ideal
se poder constituir família, sem medo,
sem fome e viver com o mínimo
de condições de educação, saúde,
habitação e respeito humano.
Esperança de não ser apenas Massa,
mas parte do todo que pode construir,
produzir...
Esperança, de não se ver aplicadas
medidas repressivas ou de extermínio
mas sim ver-se a busca incansável de
meios e recursos na construção do
Homem.
Esperança, de não se ver mais nos
poderosos o desejo de continuar
mentindo,
espoliando, com pretextos apenas de
satisfação pessoal.
Esperança, de não se ver mais nos
políticos a imagem do desonesto, do
mentiroso, do protetor que prega
soluções sem contudo realizá-las.
Esperança, de, sejam quantos forem os
partidos, que haja um só pensamento
de progresso, de amor, de fé e de
construção de um Brasil melhor...
Esperança, de se ver novamente a
prática do civismo, de se ouvir todos
cantando o Hino Nacional, com respeito,
com amor e emoção.
Esperança, de se educar, educando... de
se plantar, plantando...
Esperança de se ver o Homem pelo que
ele é, e não pelo que ele tem,
respeitadas suas individualidades e
conceitos, suas capacidades, suas
razões próprias do Ser...
Esperança, de se cantar, cantando...
Esperança de que, enquanto tudo isso
não se realize, continue a esperança
de que vai acontecer.
Esperança, enfim, de se ter e dar a vida.*

* Contabilista.



Agora ficou mais fácil fazer parte da Creditábil.

Investindo apenas R\$ 200,00 em capital social, você associa-se e usufrui de todos os benefícios que só a Creditábil oferece.

E se você já é cooperado, agora também pode adquirir novas cotas de capital, garantindo um investimento seguro e de longo prazo para seus recursos.

Mais informações: gerencia@creditabil.com.br

Creditábil (31) 3224.3955

Importância da Escrituração Contábil

Como é do conhecimento de todo profissional da contabilidade, a escrituração contábil é obrigatória, sendo que o novo Código Civil impingiu maior responsabilidade aos contabilistas, desde que entrou em vigor no ano de 2001. Além de responsáveis pelos atos culposos perante os empresários, os profissionais também passaram a responder solidariamente pelos atos dolosos perante terceiros.

Escriturar os livros garante uma série de vantagens que resguardam os profissionais de possíveis dores de cabeça. Entre outros benefícios, pode-se destacar que a escrituração contábil: propicia maior controle financeiro e econômico à entidade; demonstra, de forma simples e em juízo, provas que podem ser atestadas por meio de perícia; evidencia as reais falências sujeitando os sócios ou titulares às penalidades da lei; e facilita o acesso a linhas de crédito.

O presidente da Câmara de Fiscalização e de Ética e Disciplina do CRCMG, Edivaldo Duarte de Freitas, alerta para algumas polêmicas que surgiram em relação à desobri-

gatoriedade da escrituração em empresas optantes pelo Simples e nas inseridas em lucro presumido. "Toda empresa é obrigada, por lei, a seguir um sistema de contabilidade, a levantar anualmente o balanço patrimonial e seu resultado econômico. Sem a escrituração do livro diário, fica impossível requerer uma recuperação judicial se, porventura, houver necessidade. Portanto, é de extrema importância que ela seja feita, mesmo nos casos de empresas enquadradas no Simples e Lucro Presumido", alerta.

Ele ressalta, ainda, que é no livro diário que ficam registrados os bens, os direitos e as obrigações. Sem tal registro, é impossível a constatação. "A escrituração contábil é importante também nos casos de dissolução de sociedade e naqueles em que se necessita de uma auditoria ou perícia contábil", acrescenta.

Edivaldo de Freitas salienta que a escrituração contábil é a única maneira certa e segura que o contabilista tem para se resguardar de possíveis processos judiciais, não devendo, em hipótese alguma, deixar a prática de lado.

Embasamento legal:

- Art. 1.179 da Lei 10.406/02 – Novo Código Civil
- Art. 177 da Lei 6.404/76
- Decreto-Lei 486/69, § 1º
- NBC T.2.1 aprovada pela Resolução CFC 563/83



www.mbcomputadores.com.br

A MB ajudando você a comprar seu computador..
Descontos especiais para contadores..
MB computadores - 3352-2811

Soluções para gestão da empresa contábil.



Com as Soluções Prosoft para planejamento de recursos empresariais, você vai multiplicar o potencial de sua empresa.

Conheça as soluções em:

- Relacionamento com clientes
- Business Intelligence
- Gerenciamento eletrônico de documentos
- Gestão comercial e financeira
- Administração de processos
- Gerenciamento contábil e fiscal
- Gestão de RH
- Ponto eletrônico

Só quem tem mais de 20 anos de experiência com empresários contábeis poderia oferecer a solução completa para a sua empresa.

Descubra o que podemos fazer por você e por sua empresa

Solicite uma demonstração
0800 55 1037

www.prosoft.com.br

Prosoft
Somando soluções para obter resultados.

“Membros de tribunais de contas nomeados por governos não têm isenção para julgar as contas de seus ‘padrinhos’ ”

Alexandre Eggers Garcia é jornalista classificado em primeiro lugar em todo o curso, na PUC/RS, onde foi presidente de centro acadêmico e depois lecionou. Foi correspondente no exterior pelo Jornal do Brasil e depois subsecretário de imprensa da Presidência da República por 18 meses. Cobriu três guerras e recebeu da Rainha Elisabeth II a Ordem do Império Britânico. Agraciado com 14 condecorações nacionais. Recebeu o Prêmio Volvo de Segurança de Trânsito. Em 1997, o Poder Legislativo outorgou-lhe o título de Cidadão de Brasília. Foi também diretor da TV Manchete e diretor de jornalismo da TV Globo em Brasília.

É repórter especial, comentarista e apresentador do Jornal Nacional, Bom Dia Brasil e Globo Repórter e possui programa semanal na Globo News. Apresenta e coordena o noticiário do meio-dia da TV Globo Brasília. Escreve para duas revistas mensais e mantém coluna semanal em 43 jornais. Além disso, tem comentários diários em 103 emissoras de rádio. Autor de *João Presidente* e *Nos Bastidores da Notícia*, que vendeu mais de 50 mil exemplares e está na 11ª edição.

Em entrevista ao Jornal do CRCMG, Alexandre Garcia aborda a conjuntura nacional, as mudanças necessárias e perspectivas e faz uma crítica à falta de controle das contas públicas, à corrupção e às altas cargas tributárias.

Jornal do CRCMG – Estamos em um ano eleitoral. Você nota alguma mudança de postura dos eleitores? Como vê as próximas eleições?

Alexandre Garcia – Os eleitores estão mudando nesses últimos 18 anos – desde as eleições municipais de 1988 – pela maior quantidade de informação recebida e também por causa da urna eletrônica, que lhes dá mais independência e sigilo no voto. Mas ainda falta muito. Afinal, esse bando de sanguessugas e mensaleiros recebeu procuração e poder dos eleitores.

Qual a sua opinião sobre as questões do caixa dois nas campanhas eleitorais. Como isso poderia ser evitado e como vê o papel do contador nesse contexto?

O fim da hiperinflação valorizou o papel do contador. Com a estabilidade da moeda, há tempo para tratar das contas e não pensar apenas em sobreviver à inflação. Se fôssemos sérios realmente, os orçamentos de campanha fornecidos à Justiça eleitoral seriam cumpridos e contadores administrariam as receitas e despesas das campanhas. Mas isso está ainda longe de acontecer, porque daria ao processo uma transparência que não interessa aos que precisam de recursos sem olhar meios e origem.



O Brasil teve, no passado, o cargo federal da Contadoria Pública, extinto no governo Café Filho. Isso eliminou um importante meio de controle de contas públicas. Por que a contabilidade encontra tão pouco espaço na cobertura da mídia e questões como a participação mais efetiva do contador público no controle das contas públicas não são abordadas?

Talvez porque ainda seja um assunto restrito e hermético. O jornalista não sabe sequer o que é “contabilizar” – tanto que usa o termo como sinônimo de “soma”. Como se ouve e lê a frase “foram contabilizados 24 mortos” ou “houve um saldo de 17 mortos” – e outras bobagens. Talvez falte conquistar a mídia para a idéia de que o contador público é agente de transparência e honestidade nas contas com o dinheiro do público.

Por que, na sua opinião, questões importantes para o país, como a aprovação do projeto de lei que cria a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, ficam em segundo plano na mídia?

Não concordo. O assunto tem sido uma constante nas coberturas e discussões dessa questão.

Os Tribunais de Contas dos Estados continuam sendo formados através de indicações políticas dos governadores e Assembleias Legislativas. Isso prejudica o controle das contas públicas de estados e municípios, porque elimina o rigor técnico nas avaliações das

prestações de contas. Qual a sua opinião sobre o assunto? (O CRCMG lançou uma campanha pela indicação de contabilistas para o cargo de conselheiros dos tribunais de contas de todo o país).

Totalmente de acordo com a proposta do CRCMG. Membros de tribunais de contas nomeados por governos não têm isenção para julgar as contas de seus “padrinhos”.

Quais instrumentos de controle público o Estado deveria ter para ficar imune à corrupção?

Em princípio, é preciso reconhecer a falência das instituições. Elas precisam ser reformadas, todas. Em todos os níveis e poderes. Uma controladoria geral deveria ter poderes amplos com garantia de punição e independência de ação, sempre que envolvesse dinheiro do povo.

A carga tributária brasileira tem se apresentado como um dos entraves para o desenvolvimento do país. Qual o impacto desses elevados índices na economia?

O Brasil não pode nem se abrir para o mundo, porque os outros países têm menor carga tributária e não agüentariam a concorrência. Assim, já começa um círculo vicioso, gerado pelo excesso de carga tributária, por sua vez consequência do excesso de gastos correntes do estado. O ônus fiscal e burocrático achata o Brasil, que cresce a duras penas, mas não consegue se desenvolver, porque há uma massa de milhões, carente de assistência. O mundo em desenvolvimento, mais leve, cresce e se desenvolve, enquanto o Brasil fica para trás. Houve tempo em que éramos infinitamente mais fortes economicamente que a Coreia do Sul e a Alemanha, há apenas 55 anos. Hoje, somos um país de corruptos, traficantes, exportadores de prostitutas, pouco civilizado, com leis que oprimem a economia e aliviam os criminosos.

Qual mudança é mais urgente para que o país caminhe para o primeiro mundo?

Uma revolução na Educação.

Você participará do I Fórum Nacional de Gestão e Contabilidade Públicas. O que os participantes podem esperar de sua palestra e qual sua reflexão sobre o tema?

A idéia é analisarmos a situação do nosso país; quais as influências dos últimos anos e por que mudanças passamos depois que acabou a hiperinflação. E estimular o pensamento sobre o nosso futuro. Vou abordar a situação dos participantes desse jogo: o consumidor, o eleitor, o contribuinte, o empresário, o político, o povo em geral.